



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA

LEI MUNICIPAL Nº 577 DE 17 DE JUNHO DE 2021

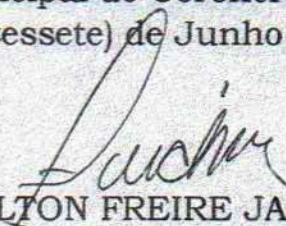
“Dispõe sobre a Denominação da Rua *Paulo Francisco Rosa* a estrada que dá acesso do loteamento denominado Bairro Itaporé ao Rio Jequitinhonha, nesta cidade de Coronel Murta/MG”.

A Câmara Municipal de Coronel Murta/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Paulo Francisco Rosa, a estrada localizada no loteamento denominado Bairro Itaporé, em confluência com a Praça Getúlio Vargas e que dá acesso até o Rio Jequitinhonha, nesta cidade de Coronel Murta-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG.,
Aos 17 (dezessete) de Junho de 2021


JOSE AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito Municipal de
Coronel Murta/MG

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 279, 16/12/2005


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL